



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 401, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.992.-

Altera dispositivos da  
Resolução nº 344, de  
03.04.91.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado um parágrafo no artigo 26 da Resolução nº 344, de 03.04.91, com a seguinte redação:

"Art. 26" - .....


§ Único - Para fins de aposentadoria, a gratificação e representação integrará os proventos, desde que percebida por mais de dois anos."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 1.992.-

  
Vereador **MULCY TORRES DA SILVA**  
Presidente

Registre-se:

  
Vereadora **MARIA TERESINHA TALINI BAGGIO**  
2ª Secretária